



PORTARIA Nº 611 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado no site da prefeitura

Municipal

06/11/2022

Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ELISMAR MALTA RIBEIRO Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar ao servidor efetivo **VALMIR ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF 887.631.291-91, no cargo de Diretor de Suprimentos, insumos e logística da Secretaria de Educação Decreto nº. 2676/2022, para atuar como fiscal de contrato nº 404/2022, tomada de preço 12/2022 do processo Administrativo de nº 196781/2022, para a contratação de empresa especializada para a reforma da Escola Municipal Maria de Lourdes Faustino, celebrando com a **EMPRESA CONSTRUTORA BRAZIL** inscrita no **CNPJ nº 22.296.220/0001-47** com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Ficam os fiscais designados obrigados a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº. 001/2019 e na Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2022.



PREFEITURA DE
Santo Antônio do Descoberto - GO

Reconstruindo SAD



SME
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciente:

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 28 de novembro de 2022.

Elismar Malta Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022

Elismar Malta Ribeiro
Vice-Prefeito e Secretário de Educação

61 9-8594-0853

limavendedor.sad@gmail.com
seducsad7@gmail.com